Resolução nº01/2011 de 15 de Março de 2011.

"Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE".

Enio Alberto Delatorre, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Chiapetta/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇAO

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta/RS, a associar-se e contribuir com a Associação das Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

Parágrafo Único: A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento de quantia mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

Art. 2º - A despesa autorizada no artigo 1º desta resolução correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária.
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Art. 3º - A contribuição de que trata o art. 1º desta resolução será até 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

Salas de sessões, 15 de Março de 2011.

Ver. Enio Alberto Delatorre
Presidente

Registre-se e Publique-se

Valtair P. Alves

Ver. Valtair de Paula Alves
1º Secretário